



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE JUNHO DE 2016.-

"Dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito a Entidade de Utilidade Pública e Instituição Benemerita a Casa do Maçom João Baroni de Barretos e dá outras providências".

Autor: Vereador João Batista Marques, subscrita pelos Edis Adecir da Mota Ramos, Antonio de Alves Feitosa, Ivo de Souza Guimarães, João Batista Marques, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Nivaldo dos Santos, Norival Mancini e Valdir Nunes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Entidade de Utilidade Pública e Instituição Benemerita a Casa do Maçom 'João Baroni de Barretos', pelos relevantes serviços prestados à toda sociedade Brasileira, incluindo a do Município de General Salgado, trazendo luz as trevas desta avassaladora doença que é o câncer.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 20 de junho de 2016.

A MESA

VALDIR NUNES
Presidente


JOÃO BATISTA MARQUES
1º Secretário


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina